

PROCESSO: SEI 010.00005118/2024-72

INTERESSADO: Unidade de Fomento à Cultura

ASSUNTO: Edital Fomento CultSP - PROAC nº 26/2024- CIRCULAÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS

1º COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Edital Fomento CultSP - PROAC nº 26/2024- CIRCULAÇÃO DE EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS

Tendo em vista a não contratação do projeto abaixo:

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Categoria
26/2024-1722.9654.0502	Memórias de Pompêo, o olhar que me atravessa	Pessoa Física	Adriana Afonso Oliveira	Pessoa Negra

Convocamos os seguintes suplentes, nos termos do item 16 do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item 15:

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa	Proponente Nome	Categoria
26/2024-1724.1221.9527	EXPOSIÇÃO CORNÉLIO PIRES 95 ANOS DE MÚSICA CAIPIRA E SERTANEJA NO BRASIL *PALESTRAS* APRESENTAÇÃO DE VIOLA* STAND UP CAIPIRA* EXIBIÇÃO DE FILMES*	Pessoa Física	Fabio Alexandre Tomazela	Pessoa Negra

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

15.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de publicação de “Convocatória para Envio de Documentação para assinatura do Termo de Execução Cultural” no D.O.E., e posterior assinatura de Termo de Execução Cultural por meio de “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

15.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E., para enviar através do sistema de inscrição disponível no site: www.fomento.sp.gov.br, a documentação relacionada no item 15.11.1 ou 15.11.2, se proponente pessoa jurídica ou pessoa física.

15.3. Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

15.4. Caso o proponente não envie os documentos no prazo estipulado, o projeto não será contemplado e será convocado o suplente nos termos do item 16.

15.5. Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o Termo de Execução Cultural que deverá ser assinado por meio do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da “Convocatória para o envio do Termo de Execução Cultural” no D.O.E.

- a) Caso o proponente selecionado não apresente o Termo de Execução Cultural assinado no prazo supracitado será convocado o suplente.
- b) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação deverá ser encaminhada através do sistema on-line www.fomento.sp.gov.br até às 23h59 do dia **14/01/2025**.

16.3 A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o disposto no item 3.3.1 e 3.7.1.

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura